

## **Serviços de apoio a entidades externas ao IST**

O GOP poderá, a título excepcional, prestar apoio audiovisual a entidades externas ao IST, desde que o serviço seja aprovado pelo responsável do GOP e a entidade requisitante aceite pagar os custos inerentes ao serviço prestado. Estes serviços terão prioridade mínima nas marcações a efectuar pelo GOP e deverão ser preferencialmente requisitadas para períodos não lectivos.

**Tabela 1 – Preços de prestação de serviços audiovisuais**

|   |   |
|---|---|
| Instalação de equipamento de som (incluindo mesa de mistura+ amplificador, 3 microfones de mesa e 2 microfones de lapela e mão) | Custo funcionário/hora (se aplicável) € 14,00 |
| Preços/dia (7 horas)  |   |
| Equipamento+ 2 colunas  | €55   |
| Equipamento+ 4 colunas  | €67   |
| Equipamento+ 6 colunas  | €80   |
| Microfone   | €7  |
| Projector   | €55   |
| Computador portátil   | €50   |
| Projector de slides   | €5  |
| Retroprojector de 600watts  | €5  |
| Écran fast-fold (3,20x4,30m)  | €17   |

**Tabela 2 – Utilização externa**

- Seguro obrigatório a suportar pelo requisitante
- Transporte de funcionários e material a suportar pelo requisitante
- Despesas de alojamento e alimentação dos funcionários deslocados a suportar pelo requisitante

**Tabela 3 – Valor a segurar por equipamento**

| <b>Equipamento</b>                                 | <b>Valor Cheque-caução (30% do valor do equipamento)</b> |
|--|--|
| Mesa de mistura com equipamento de som incorporado | 1200 eur   |
| Colunas de som                                     | 750 eur/par  |
| Microfone  | 150 eur  |
| Projector  | 450 eur  |
| Computador portátil                                | 150 eur  |
| Retroprojector de 600watts                         | 480 eur  |
| Gravador de vídeo                                  | 60 eur   |
| Leitor de DVD                                      | 60 eur   |
| Projector de slides                                | 60 eur   |
| Écran fast-fold (3,20x4,30m)                       | 450 eur  |

- **Aluguer de equipamento:** Deve ser passado um cheque em nome do Instituto Superior Técnico, no valor correspondente ao aluguer, pela totalidade do equipamento solicitado (Tabela 1.), e deve ser pago na Tesouraria do IST, após levantamento da Factura junto dos Técnicos de Audiovisuais;
- **Seguro ou Cheque-caução:** Deve ser efectuado um seguro pela Organização/Entidade que solicita, sobre o equipamento emprestado, no valor correspondente à totalidade do equipamento solicitado (Tabela 3.); caso não consigam efectuar o seguro deve ser passado um Cheque-caução, em nome do Instituto Superior Técnico, e entregue no Núcleo de Pós Graduação. Se o equipamento for devolvido (no serviço de Audiovisuais) em bom estado de conservação e sem necessidade de qualquer reparação, o cheque será devolvido na íntegra.